



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

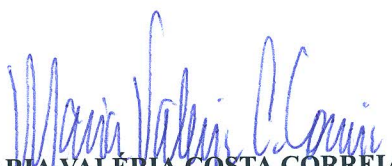
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004493/2019-16, resolve:

I – Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2280141, lotado no (a) Faculdade de Direito - FDA, **do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **15 de fevereiro de 2019**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2019**, data da aquisição da estabilidade.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 108
EM 18/06/19